

# AUTODECLARAÇÃO COM RELAÇÃO A FSC-POL-01-004

## Política para Associação de Organizações com o FSC®

A Organização assinante é associada à Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, México, ou a uma de suas subsidiárias ou filiais (doravante: FSC®) por ser um membro ou ter uma relação contratual com o FSC®. Por este meio, a organização assinante declara explicitamente que leu e entendeu a “Política para a Associação de Organizações com o FSC” como publicado em [www.fsc.org](http://www.fsc.org). Esta política estipula a posição do FSC® em relação a inaceitáveis atividades de organizações e indivíduos que já estão ou gostariam de estar associados com o FSC®, bem como o mecanismo de dissociação.

Diante do exposto, a organização concorda explicitamente, no momento e no futuro, enquanto existir uma relação com o FSC®, em não estar direta ou indiretamente envolvida nas atividades inaceitáveis a seguir:

- a) Corte ilegal ou comercialização de madeira ou produtos florestais de origem ilegal;
- b) Violação dos direitos tradicionais e humanos em suas operações florestais;
- c) Destruição de altos valores de conservação em operações florestais;
- d) Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não-florestal;
- e) Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
- f) Violação de quaisquer das Convenções Fundamentais da OIT, conforme definido na Declaração da OIT sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho de 1998. Com base nesses requisitos, e em conformidade com as leis nacionais, direitos, normas, regras administrativas/judiciais e procedimentos aplicáveis, a organização assinante deverá respeitar:
- g) A liberdade de Associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- h) A eliminação de toda e qualquer forma de força ou mão de obra escrava;
- i) A abolição efetiva do trabalho Infantil;
- j) A eliminação de discriminação com relação e empregos e cargos;

**Barueri, 01 de Dezembro de 2023**

Log & Print Gráfica Dados variáveis e Logística S.A (Grupo Printlaser)

**CAIO GRACCHO**  
Diretoria de Negócios

**ALDERANO FILENI**  
Presidência & Diretoria de Operações

